



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 161/2025

(Projeto de Lei nº 191/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 37ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 191/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.600.055,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.32	GABINETE DO PREFEITO				
02.32.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	530	10.000,00
02.33	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO				
02.33.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO				
04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	962	115.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	963	5.000,00
02.34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.34.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	200.0010	993	130.000,00
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	213.0000	1047	60.000,00
02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.0000	837	450.000,00
10.303.0016.2112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES - SAÚDE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.0000	909	330.000,00
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.36.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	806	113.000,00
02.36.04	DIVISÃO CASA DA CRIANÇA				
08.243.0037.2086	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.0122	766	5.000,00



Câmara Municipal de Ilha Comprida

02.37	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
02.37.03	DIVISÃO DE EVENTOS					
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	714		152.055,00
02.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
02.39.04	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
04.126.0031.2066	GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	579		50.000,00
02.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE					
02.42.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE					
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DRENAGEM					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	623		110.000,00
02.43	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
02.43.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	817		70.000,00
TOTAL						R\$ 1.600.055,00

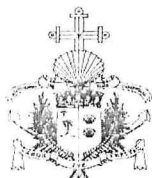
Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO					
02.32	GABINETE DO PREFEITO					
02.32.01	CHIEFIA DE GABINETE					
04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE					
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	533		10.000,00
02.33	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO					
02.33.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO					
04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	965		5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	966		115.000,00
02.34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.34.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12.361.0047.1033	PREMIAÇÃO DAS PRÁTICAS EXITOSAS					
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	1	200.0000		1012	15.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	1	220.0000		1013	15.000,00
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO					
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5	200.0010		1049	130.000,00
12.365.0047.1033	PREMIAÇÃO DAS PRÁTICAS EXITOSAS					
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	1	212.0000		1054	15.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	1	213.0000		1055	15.000,00
02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					



Câmara Municipal de Ilha Comprida

10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	841	50.000,00	
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	862	60.000,00	
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	310.0000	831	50.000,00	
10.303.0016.2112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES - SAÚDE					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	911	10.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	310.0000	912	60.000,00	
10.304.0051.2045	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ZOONOSE					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	310.0000	924	100.000,00	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.36.04	DIVISÃO CASA DA CRIANÇA					
08.243.0037.2086	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500.0122	770	5.000,00	
02.37	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
02.37.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
11.334.0043.2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	740	110.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	743	2.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	744	25.000,00	
23.695.0010.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	719	2.255,00	
23.695.0010.2063	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTEIROS					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	725	10.000,00	
02.37.03	DIVISÃO DE EVENTOS					
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS					
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	110.0000	713	2.800,00	
02.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
02.39.03	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0031.2110	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A EXPANSÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E QUALIF DOS SERVIDORES					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	560	263.000,00	
02.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
02.39.04	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
04.126.0031.2066	GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000	581	120.000,00	
04.122.0031.2095	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.0000	582	50.000,00	



Câmara Municipal de Ilha Comprida

02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA					
02.40.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA					
04.123.0020.0029	DÍVIDAS DE ENCARGOS					
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110.0000	616		50.000,00
02.40.04	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS DIVERSAS					
04.123.0003.2065	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO					
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	601	200.000,00	
02.42	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE					
02.42.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE					
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DRENAGEM					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.0000	624		30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000	625		60.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0001	626		20.000,00

TOTAL

RS 1.600.055,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara